DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021 | Ano IV | Edição nº 732 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Homologação / Adjudicação	3
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.713/2.021.
DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Item V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. Paulo Renato Martins, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 236047/O-4, para, exercer a função de GESTOR do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos servidores não acarretará quaisquer ônus aos cofres públicos, sendo considerados como prestação de serviços relevantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE OUTUBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº 3.714/2.021.
DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Item V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. Paulo Renato Martins, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 236047/O-4, e o Sr. Bruno Taima Costa, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5070035208, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos servidores não acarretará quaisquer ônus aos cofres públicos, sendo considerados como prestação de serviços relevantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE OUTUBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº 3.715/2.021.
DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Item V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. Paulo Renato Martins, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 236047/O-4, e o Sr. Ricardo Mello Corrêa, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5061798915, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos servidores não acarretará quaisquer ônus aos cofres públicos, sendo considerados como prestação de serviços relevantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE OUTUBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 77,35 METROS DE ALAMBRADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

- Tela de alambrado malha 80 no fio 12 com 1,80 mtrs. De altura revestido com PVC verde.

- Mourões de concreto curvo a cada 3,00 metros de distância.

- Mourões com armação de treliça h6.

- Escoras nos cantos e a cada 30 metros.

- Três fios de arame farpado.

- Dois fios de arame liso BWG 14.

- Mureta de concreto de 0,20 x 0,12 metros em toda extensão.

- Instalação completa.

Conforme especificações constantes do memorial descritivo e projetos anexos ao processo. Recebimento das propostas até dia 14/10/2021 através do endereço eletrônico: pmgaliacompras@hotmail.com. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 07 de outubro de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2020-MP-599, DENOMINADO ADEQUAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS DA ESTRADA PARAÍSO GAL-182, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora CRISTIANO MARTINS PRIETO – ME, pelo valor de R$ 403.228,68 (quatrocentos e três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 07 de outubro de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 04/10/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	1718.03.1.1.1	2.228,83
MINISTERIO DA SAÚDE	TETO MUN.DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALA	1718.03.1.1.0	33.036,90
TOTAL DOS RECURSOS			**35.265,73**

Recursos recebidos em: 05/10/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1718.02.6.1.0	409,11
TOTAL DOS RECURSOS			**409,11**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**35.674,84**

Gália , SP , 07 de outubro de 2021

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal